

Portarias	20
8ª Zona Eleitoral - Campo Grande	21
Portarias	21
9ª Zona Eleitoral - Três Lagoas	22
Decisões/Despachos	22
Ato Ordinatório	23
18ª Zona Eleitoral - Dourados	23
Editais	23
19ª Zona Eleitoral - Ponta Porã	23
Sentenças	24
Decisões/Despachos	25
26ª Zona Eleitoral - Sonora	25
Portarias	25
27ª Zona Eleitoral - Ivinhema	26
Editais	26
31ª Zona Eleitoral - Sidrolândia	26
Editais	26
39ª Zona Eleitoral - Deodápolis	27
Editais	27
50ª Zona Eleitoral - Corumbá	28
Editais	28
52ª Zona Eleitoral - Ponta Porã	28
Editais	28
53ª Zona Eleitoral - Campo Grande	29
Sentenças	29
54ª Zona Eleitoral - Campo Grande	30
Editais	30
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	31
Procuradoria Regional Eleitoral	31
Atos do Procurador	31

PRESIDÊNCIA

Gabinete

Portarias

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 313/2019 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador JOÃO MARIA LÓS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 23 da Resolução TRE/MS n.º 666, de 29.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala do plantão judiciário deste Tribunal, durante o período de 9 de novembro a 1º de dezembro de 2019, para apreciação de eventuais hipóteses de interposição de medidas urgentes relacionadas às demandas da eleição suplementar de Japorã, abaixo especificada.

DIA	JUIZ PLANTONISTA
09.11.2019 — Sábado	Dr. Daniel Castro Gomes da Costa
10.11.2019 — Domingo	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos
15.11.2019 - Feriado	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos

16.11.2019 – Sábado	Dr. Djailson de Souza
17.11.2019 – Domingo	Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
23.11.2019 – Sábado	Dr. José Eduardo Chemin Cury
24.11.2019 – Domingo	Dr. Daniel Castro Gomes da Costa
30.11.2019 – Sábado	Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
1º.12.2019 – Domingo	Dr. Alexandre Corrêa Leite

Art. 2º Durante o período de 09.11.2019 a 1º.12.2019 os assessores dos Juízes Plantonistas deverão permanecer em regime de sobreaviso, nos termos da Resolução de regência, nos dias correspondentes a cada magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no DJEMS, no sítio do Tribunal, bem como no mural do átrio.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital

Desembargador JOÃO MARIA LÓS

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Gabinete

Portarias

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 190/2019 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução nº 472, de 09.04.2012 – Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o teor do Processo SEI nº 0006751-56.2019.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ISMAEL ANTONIO BORGES, como titular, MÁRCIO CHRÍSTENES DA SILVA e FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, como substitutos nos casos de afastamento e impedimento legal do titular, para atuarem como fiscais da contratação de Empresa para fornecimento e instalação de cerca elétrica para o prédio novo do Almoarifado/ Depósito de Urnas desta Capital, relativo ao Procedimento SEI nº 0006751-56.2019.6.12.8000;

Art. 2º DESIGNAR os CHEFES DE CARTÓRIO da 45ª ZONA ELEITORAL e da 41ª ZONA ELEITORAL, como titulares, e seus respectivos substitutos legais, como fiscais substitutos, para atuarem como fiscais da contratação de Empresa para fornecimento e instalação de cerca elétrica para os Cartórios Eleitorais de Nioaque e Brasilândia, referente ao processo administrativo indicado no art. 1º.